	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: cy448kvr **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 09/02/2022 Projeto de resolução nº 35/2022 Protocolo nº 343/2022 Processo nº 168/2022
Autor: Dep. Dr. Gimenez	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Waldemir Pereira de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Waldemir Pereira de Oliveira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Waldemir Pereira de Oliveira nasceu em março de 1950, na cidade de Pato de Minas, Minas Gerais. É filho de Pedro Pereira da Silva e Claudina Francisca da Silva.

Em 1962 ”Gordo do Pedro Neca”, como é conhecido, mudou-se para o município de Porto Esperidião, juntamente com a mãe e seus irmãos.

O objetivo era prosperar na região oeste do estado que, naquele momento, estava em ascensão.

Seu pai, Pedro Pereira da Silva, faleceu de malária. Waldemir tornou- se empresário na região oeste e assumiu os negócios da família. Emprega dezenas de servidores em sua rede de atendimento.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Waldemir é referência e o Grupo Pedro Neca atendende diversos municípios da região oeste do estado.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual